

CONTRATO Nº 05/2019

“TERMO DE CONTRATO, PARA AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CRISTINA MARTINS DA COSTA ASSIS - ME, NA FORMA ABAIXO”:

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2019. Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracáí, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CRISTINA MARTINS DA COSTA ASSIS - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.827.289/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 189.080.375.119, com sede à Rua Gonçalves Dias n.º 622, Casa, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.800-110, neste ato representada por seu representante legal, a Senhora Cristina Martins da Costa, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 21.510.423, e CPF n.º 49.422.188-96, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias n.º 622, Fundos, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material escolar para distribuição gratuita para alunos da rede municipal de ensino, conforme descrição contida no Anexo I do Edital da Carta Convite n.º 01/2019.

CLAUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DA PROPOSTA

2. Os termos deste Instrumento de Contrato se vinculam aos ditames do Edital do Processo n.º 03/2019 – Carta Convite n.º 01/2019, ao Anexo I, e a Proposta da Licitante vencedora.

CLAUSULA TERCEIRA DO REGIME DE EXECUÇÃO

3. O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de menor preço por item.

CLAUSULA QUARTA
DO VALOR DO CONTRATO, DA FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA

4. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 96.259,20 (Noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Sendo:

Item	Qtde Estimada	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	10	unid.	Agenda média 2019	TILIBRA	18,40	184,00
2	10	disco	Alfinete de cabeça colorido disco - c/12und	BACCHI	6,85	68,50
3	6	cx	Alfinete niquelado c/cabeça-p/costura	BACCHI	6,85	41,10
4	100	unid.	Apontador de lápis com deposito, (Boa qualidade).	FABER CASTELL	4,75	475,00
5	20	cx	Borracha branca escolar- nº 40 cor branca, de látex, p/ lápis e grafite, retangular c/40	MERCUR	22,00	440,00
6	210	unid.	Caderno de caligrafia brochura- ¼ - 50 fls.	FORONI	1,70	357,00
7	400	unid.	Caderno brochurão capa dura - formato 200x275mm, c/ 96 folhas, deve atender normas NBR-6045-versão 2000.	TILIBRA	7,65	3060,00
8	100	unid.	Caderno de brochura 1/4, capa dura, 48 folhas, formato 202X144 mm,	TILIBRA	4,80	480,00
9	300	unid.	Caderno de desenho- c/96 fls, sem folha de seda, espiral- 200 X 275	TILIBRA	11,90	3570,00
10	150	unid.	Caderno Universitário- c/200 fls-10 matéria- capa dura- formato 200x275mm	TILIBRA	12,85	1927,50
11	250	unid.	Caderno Universitário- c/96 fls-1 matéria- capa dura- formato 200x275mm	TILIBRA	8,10	2025,00
12	10	cx	Caneta esferográfica – cor azul, corpo de resina termoplástica, sextavado, ponta aço inox, tampa ante asfixiante- c/espessura de 1.00mm- (caixa com 50 unidades)	BIC	60,00	600,00
13	7	cx	Caneta esferográfica- ponta fina PRETA -corpo de resina termoplástica, sextavado, ponta aço inox, tampa ante asfixiante- c/espessura de 1.00mm-	BIC	60,00	420,00
14	7	cx	Caneta grifa texto amarela c/12	PILOT	38,45	269,15
15	7	cx	Caneta grifa texto azul c/12	PILOT	38,45	269,15
16	20	unid.	Caneta acrílex cor preta	ACRILEX	5,20	104,00
17	300	unid.	Caneta hidrográfica - jogo c/12 cores- ponta porosa- corpo de plástico rígido-opaco- ponta fina	ACRILEX	9,75	2925,00
18	100	unid.	Capa para encadernação cor transparente- tamanho A4	ACP	0,85	85,00
19	100	unid.	Contra-capa para encadernação cor preta- tamanho A4	ACP	0,85	85,00
20	100	unid.	Capa para encadernação cor transparente- tamanho ofício	ACP	0,85	85,00
21	100	unid.	Contracapa para encadernação cor preta- tamanho ofício	ACP	0,85	85,00

Item	Qtde Estimada	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
22	6	pct	Cartolina - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal 20gf x cm, transversal 15 gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo 50 x 66 cm, cor branca. c/ 100	BIGNARDI	89,25	535,50
23	2	pct	Cartolina - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal 20gf x cm, transversal 15 gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo 50 x 66 cm, cor amarela. c/ 100	BIGNARDI	89,25	178,50
24	2	pct	Cartolina - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal 20gf x cm, transversal 15 gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo 50 x 66 cm, cor azul. c/ 100	BIGNARDI	89,25	178,50
25	2	pct	Cartolina - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal 20gf x cm, transversal 15 gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo 50 x 66 cm, cor rosa. c/ 100	BIGNARDI	89,25	178,50
26	2	pct	Cartolina - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal 20gf x cm, transversal 15 gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo 50 x 66 cm, cor verde. c/ 100	BIGNARDI	89,25	178,50
27	5	cx	Clipsnº 4/0	ACC	15,35	76,75
28	5	cx	Clips nº 1/0	ACC	15,35	76,75
29	5	cx	Clips nº 05	ACC	19,70	98,50
30	5	cx	Clips nº 10	BACCHI	15,35	76,75
31	5	cx	Clipsnº 3/0	ACC	15,35	76,75
32	5	cx	Clipsnº 8/0	ACC	15,35	76,75
33	17	unid.	Cola líquida branca- 1 litro- atóxica	HENKEL	28,60	486,20
34	30	cx	Cola líquida branca 35g- bico econômico - atóxica. cx c/ 12- de boa qualidade	HENKEL	37,20	1116,00
35	80	unid	Cola em bastão- 20 gr- atóxica de boa qualidade	HENKEL	8,75	700,00
36	6	pct	Cola quente transparente – grossa (refil)	RENDCOLA	36,40	218,40
37	6	pct	Cola quente transparente– fina (refil)	RENDCOLA	36,40	218,40
38	150	unid.	Cola para tekbond nº 02-	TEKBOND	22,40	3360,00
39	20	CX	Cola colorida C/6	ACRILEX	13,15	263,00
40	5	Unid	Cola para isopor – 500ml	RADEX	18,70	93,50
41	5	cx	Corretivo líquido- base de água, atóxico, em correção de qualquer tipo de escrita, frasco c/ 18ml. Cx c/ 12	BIC	37,20	186,00
42	3	cx	Crepom 0,48 x 2,00, branco cx c/40 folhas.	VMP	48,30	144,90
43	3	cx	Crepom 0,48 x 2,00, rosa cx c/40 folhas.	VMP	48,30	144,90
44	3	cx	Crepom 0,48 x 2,00,verde bandeira cx c/40 folhas.	VMP	48,30	144,90
45	3	cx	Crepom 0,48 x 2,00,vermelho cx c/40 folhas.	VMP	48,30	144,90
46	3	cx	Crepom 0,48 x 2,00, amarelo ouro cx c/40 folhas.	VMP	48,30	144,90
47	3	cx	Crepom 0,48 x 2,00,salmão cx c/40 folhas.	VMP	48,30	144,90
48	3	cx	Crepom 0,48 x 2,00, azul turquesa cx c/40 folhas.	VMP	48,30	144,90
49	3	cx	Crepom 0,48 x 2,00, azul claro cx c/40 folhas.	VMP	48,30	144,90
50	3	cx	Crepom 0,48 x 2,00, marrom cx c/40 folhas	VMP	48,30	144,90

Item	Qtde Estimada	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
51	400	unid.	Envelope ofício – 229 X 162 - azul marinho.	FORONI	0,80	320,00
52	500	unid.	Envelope ofício - 269 x162 - branco.	FORONI	0,34	170,00
53	40	unid.	Estilete - cabo em plástico rígido, em lamina de aço carbono- medindo 18 cm.	MASTERPRINT	1,80	72,00
54	320	unid.	Estojo de tecido colorido - c/20 cm - com zíper- boa qualidade	TEENBAGS	14,70	4704,00
55	100	pct	Etiqueta adesiva escolar c/pauta c/tarja. c/10	GRESPLAN	0,80	80,00
56	200	unid	Envelope - 26 x36 - pardo.	FORONI	0,40	80,00
57	200	Unid	Envelope - 176 x 250 - pardo.	FORONI	0,18	36,00
58	2	pct	Espiral para encadernação pequeno	MARES	14,60	29,20
59	2	pct	Espiral para encadernação médio	MARES	33,20	66,40
60	10	Unid.	Extrator de grampo espátula galvanizado	CAVIA	1,05	10,50
61	150	unid.	Fita adesiva - transparente- polipropileno- 45mmx45m	EUROCEL	3,30	495,00
62	200	unid.	Fita adesiva crepe - branca-19x50	EUROCEL	3,90	780,00
63	150	unid.	Fita adesiva transparente - 12mmx50m-polipropileno - durex	EUROCEL	1,55	232,50
64	6	unid	Fita adesiva dupla face- 12mm	EUROCEL	4,00	24,00
65	6	unid.	Fita adesiva dupla face- 19 mm	EUROCEL	5,95	35,70
66	10	rolo	Fita metaloide – dourada- espessura 10mm	LANTECOR	4,45	44,50
67	10	rolo	Fita metaloide – prata espessura 10mm	LANTECOR	4,45	44,50
68	10	rolo	Fita metaloide – lilás espessura 10mm	LANTECOR	4,45	44,50
69	10	rolo	Fita metaloide – azul espessura 10mm	LANTECOR	4,45	44,50
70	10	rolo	Fita metaloide – verde espessura 10mm	LANTECOR	4,45	44,50
71	10	rolo	Fita metaloide – vermelha espessura 10mm	LANTECOR	4,45	44,50
72	250	unid.	Giz de cera grosso curto - cx c/12 cores	ACRILEX	2,60	650,00
73	5	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor Prata .	HONEY	40,75	203,75
74	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. Cor Vermelho .	HONEY	40,75	81,50
75	5	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. Cor Dourado .	HONEY	40,75	203,75
76	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor Azul .	HONEY	40,75	81,50

Item	Qtde Estimada	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
77	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor lilás.	HONEY	40,75	81,50
78	2	pct	Gliter escolar- composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacotes de 500 gr. cor rosa.	HONEY	40,75	81,50
79	20	unid.	Grampeador de mesa- estrutura metálica 26/6 pintado - base de 20 cm	GRAMPLINE	63,85	1277,00
80	16	unid.	Grampeador de mesa- estrutura metálica 26/6 pintado - base de 13 cm	GRAMPLINE	25,30	404,80
81	3	Unid.	Grampeador estrutura metálica106/6 para madeira	GRAMPLINE	123,90	371,70
82	20	cx	Grampo p/ grampeador, galvanizado, med. 26/6 condicionado em cx c/5000 unid.	ACC	7,65	153,00
83	3	cx	Grampo p/grampeador galvanizado méd.106x6 para grampeador de madeira	ACC	20,35	61,05
84	3	cx	Grampo trilho de PLASTICO - p/ pasta suspensa c/50 unid. -	DELLO	12,25	36,75
85	3	cx	Grampo trilho de metal - p/ pasta suspensa c/50 unid.	ACC	14,50	43,50
86	2	Cx	Grampo p/ grampeador Totti -galvanizado	BACCHI	2,05	4,10
87	500	cx	Lápis de cor no formato redondo, medindo 170 mm, toxicidade dos limites máximos da presença de metais pesados, conforme norma européia em 71/3- caixa c/ 12 unidades.	FABER CASTELL	14,95	7475,00
88	10	unid.	Livro de Ata-100 fls	TILIBRA	16,10	161,00
89	100	estojo	Massa de modelar- estojo c/12 cores	ACRILEX	4,55	455,00
90	2	pct	Palitos para sorvete- pct c/500	THEOTO	17,35	34,70
91	2	pct	Palito para churrasco de pinus – 30 cm-c/ 1000	FEST COLOR	33,10	66,20
92	30	cx	Papel SULFITE - A-4 cx c/10 resmas	CHAMEX	253,60	7608,00
93	2	pct	Papel A-4 auto-adesivo	PIMACO	75,95	151,90
94	20	cx	Papel sulfite ofício-2 - cx c/10 resmas	CHAMEX	374,00	7480,00
95	15	pct	Papel verge -A-4 120 g/m² -/100 fls	FILIPERSON	13,15	197,25
96	3	rolo	Papel contact transparente- c/ 25 mts	PLAVITEC	132,50	397,50
97	6	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² -cor- branco, c/100.	VMP	27,30	163,80
98	6	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² -cor- vermelho, c/100.	VMP	27,30	163,80
99	6	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² -cor- verde bandeira, c/100.	VMP	27,30	163,80
100	6	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² -cor-amarelo, c/100.	VMP	27,30	163,80
101	6	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m ² -cor- dourado, c/100.	VMP	27,30	163,80

Item	Qtde Estimada	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
102	6	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m2- cor- laranja, c/100.	VMP	27,30	163,80
103	6	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m2 cor- azul escuro, c/100.	VMP	27,30	163,80
104	6	Pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m2 cor Pink	VMP	27,30	163,80
105	6	Pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m2 cor roxo	VMP	27,30	163,80
106	6	pct	Papel de seda medindo 50x70cm, pesando 20 gr/m2 cor rosa	VMP	27,30	163,80
107	3	pct	Papel cartão alto brilho- pesando 240g/m2, medindo 50x66cm- cor verde c/20.	VMP	35,70	107,10
108	5	pct	Papel cartão alto brilho- pesando 240g/m2, medindo 50x66cm- cor vermelho c/20.	VMP	35,70	178,50
109	3	pct	Papel cartão alto brilho- pesando 240g/m2, medindo 50x66cm- cor amarelo ouro, c/20.	VMP	35,70	107,10
110	3	pct	Papel cartão alto brilho- pesando 240g/m2, medindo 50x66cm- cor pink, c/20.	VMP	35,70	107,10
111	3	pct	Papel cartão alto brilho- pesando 240g/m2, medindo 50x66cm- cor preto, c/20.	VMP	35,70	107,10
112	4	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm- cor vermelho	VMP	18,70	74,80
113	4	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm- cor verde	VMP	18,70	74,80
114	4	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm- cor rosa	VMP	18,70	74,80
115	4	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm- cor lilás	VMP	18,70	74,80
116	4	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm- cor laranja	VMP	18,70	74,80
117	5	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm- cor branco	VMP	18,70	93,50
118	4	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm- cor azul claro	VMP	18,70	74,80
119	4	pct	Papel color set 110gr - 48x66cm- cor azul escuro	VMP	18,70	74,80
120	3	pct	Papel color set 110gr -48x66cm- cor marrom	VMP	18,70	56,10
121	2	rolo	Papel kraf (pardo) 60x200	SANTECK	127,05	254,10
122	3	rolo	Papel manilha branco 60x200	SANTECK	103,75	311,25
123	20	pct	Papel vergê – 180branco c/50 fls	FILIPERSON	18,15	363,00
124	200	unid.	Pasta catálogo c/50 folhas de plástico – de boa qualidade	DAC	13,15	2630,00
125	100	unid.	Pasta plástica em L210x297mm incolor	DAC	1,10	110,00
126	100	unid.	Pasta plástica transparente oficio c/elástico	ACP	2,40	240,00
127	100	unid.	Pasta plástica transparente oficio c elástico- 5 cm	ACP	5,80	580,00
128	350	unid.	Pasta polionda escolar 315x 226x 5,5cm	ACP	4,80	1680,00
129	50	unid.	Pasta suspensa	POLYCART	2,90	145,00
130	550	unid.	Pasta de papelão com aba,elástico – c/ várias cores.	POLYCART	2,30	1265,00
131	100	PCT.	Pilha pequena alcalina AA pct c/2 unid.	ELGIN	8,65	865,00
132	20	unid.	Caneta permanente para CD- ponta fina preta	PILOT	7,80	156,00
133	20	unid.	Caneta permanente para CD-ponta grossa preta	PILOT	4,95	99,00

Item	Qtde Estimada	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
134	10	unid.	Pistola aplicada cola quente, termoplástico medindo 20 cm, para tensão bivolt - grande (verificar a qualidade do produto).	CLASSE	70,00	700,00
135	6	unid.	Pistola aplicada cola quente, termoplástico medindo 20 cm, para tensão bivolt - pequeno (verificar a qualidade do produto).	CLASSE	55,00	330,00
136	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm branca. c/10	RDJ	17,85	214,20
137	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm rosa. c/10	RDJ	17,85	214,20
138	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm cinza. c/10	RDJ	17,85	214,20
139	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm vermelho. c/10	RDJ	17,85	214,20
140	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm verde escuro. c/10	RDJ	17,85	214,20
141	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm marrom. c/10	RDJ	17,85	214,20
142	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm verde claro. c/106	RDJ	17,85	214,20
143	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm amarelo ouro. c/10	RDJ	17,85	214,20
144	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm azul turquesa. c/10	RDJ	17,85	214,20
145	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm azul escuro. c/10	RDJ	17,85	214,20
146	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm laranja. c/10	RDJ	17,85	214,20
147	12	pct	Placa de EVA- medindo 40cm x 60cm preto. c/10	RDJ	17,85	214,20
148	9	pct	Placa de EVA- C/ gliter medindo 60cm x 60cm vermelho- c/10	RDJ	64,05	576,45
149	6	pct	Placa de EVA- branco com bolinhas rosa medindo 40 cm x 60 cm -c/10	RDJ	67,20	403,20
150	6	pct	Placa de EVA- branco com bolinha azul medindo 40 cm x 60 cm - c/10	RDJ	67,20	403,20
151	6	pct	Placa de EVA- azul com bolinha branca medindo 40 cm x 60 cm -c/10	RDJ	67,20	403,20
152	6	pct	Placa de EVA- XADREZ em cor azul medindo 40cm x 60cm - c/10	RDJ	67,20	403,20
153	6	pct	Placa de EVA- XADREZ em cor amarelo medindo 40cm x 60cm - c/10	RDJ	67,20	403,20
154	6	pct	Placa de EVA- com flores medindo 40cm x 60cm - c/10	RDJ	67,20	403,20
155	6	pct	Placa de EVA- fantasia com corações medindo 40cm x 60cm - c/10	RDJ	67,20	403,20
156	10	pct	Placa de EVA- felpudo em cor amarelo ouro medindo 40cm x 60cm - c/10	RDJ	67,20	672,00
157	10	pct	Placa de EVA- felpudo em cor verde escuro medindo 40cm x 50cm - c/10	RDJ	59,85	598,50
158	10	pct	Placa de EVA- felpudo em cor verde claro medindo 40cm x 50cm - c/10	RDJ	59,85	598,50
159	10	pct	Placa de EVA- felpudo em cor azul escuro medindo 40cm x 50cm - c/10	RDJ	59,85	598,50

Item	Qtde Estimada	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
160	10	pct	Placa de EVA- felpudo em cor azul claro medindo 40cm x 50cm - c/10	RDJ	59,85	598,50
161	10	pct	Placa de EVA- felpudo em cor vermelho medindo 40cm x 50cm - c/10	RDJ	59,85	598,50
162	10	pct	Placa de EVA- felpudo em cor amarelo claro medindo 40cm x 50cm - c/10	RDJ	59,85	598,50
163	10	pct	Placa de EVA- felpudo em cor branco medindo 40cm x 60cm - c/10	RDJ	59,85	598,50
164	10	pct	Placa de EVA- felpudo em cor rosa medindo 40cm x 50cm - c/10	RDJ	59,85	598,50
165	6	pct	Placa de EVA- felpudo em cor laranja medindo 40cm x 50cm - c/10	RDJ	59,85	359,10
166	10	pct	Placa de EVA- felpudo em cor preto medindo 40cm x 50cm - c/10	RDJ	59,85	598,50
167	6	pct	Placa de EVA- felpudo em cor pele medindo 40cm x 50cm - c/10	RDJ	59,85	359,10
168	10	pct	Placa de EVA- felpudo em cor marrom medindo 40cm x 50cm - c/10	RDJ	59,85	598,50
169	10	pct	Placa de EVA- listrado medindo 40cm x 60cm - c/10	RDJ	67,20	672,00
170	300	fls	Plástico transparente tamanho A-4 (para pasta catalogo)	DAC	0,22	66,00
171	30	rolo	Rolo de barbante- cor cru -500 gr.	EURO ROMA	15,25	457,50
172	6	rolo	Rolo de papel de presente (motivo infantil) -60cm.	VMP	60,00	360,00
173	1	pct	Sacola plástica 25 X 35 Branca Leitosa c/ 1000 und	ESPECIAL	109,00	109,00
174	6	unid.	Suporte de plástico p/fita adesiva 12mmx65 mts.	WALEU	11,05	66,30
175	100	unid.	Tesoura escolar- de aço inoxidável, medindo 13 cm, cabo plástico, 2 dedos, lamina de aço, ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação.	WESTERN	6,50	650,00
176	30	unid.	Tesoura grande de aço inox, medindo 20 cm, cabo polipropileno, cor preta, ponta arredondada, garantia de fabricação.	WESTERN	19,15	574,50
177	10	cx	Tinta guache 15 ml cor vermelho, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
178	10	cx	Tinta guache 15 ml cor preto, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
179	10	cx	Tinta guache 15 ml cor amarelo claro, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
180	10	cx	Tinta guache 15 ml cor azul claro, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
181	10	cx	Tinta guache 15 ml cor azul escuro, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
182	10	cx	Tinta guache 15 ml cor verde escuro, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
183	10	cx	Tinta guache 15 ml cor verde claro, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
184	10	cx	Tinta guache 15 ml cor branco, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
185	10	cx	Tinta guache 15 ml cor amarelo ouro, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
186	10	cx	Tinta guache 15 ml cor laranja, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
187	10	cx	Tinta guache 15 ml cor pele, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
188	10	cx	Tinta guache 15 ml cor salmão, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00

Item	Qtde Estimada	Unid.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
189	10	cx	Tinta guache 15 ml cor rosa, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
190	10	cx	Tinta guache 15 ml cor marrom, c/12.	ACRILEX	7,90	79,00
191	1	rolo	TNT - cor dourado - Rolo de 50MT	SANTA FÉ	310,00	310,00
192	3	rolo	TNT - cor azul escuro - Rolo de 50MT	SANTA FÉ	94,50	283,50
193	5	rolo	TNT- cor branco - Rolo de 50MT	SANTA FÉ	94,50	472,50
194	1	rolo	TNT- cor prata - Rolo de 50MT	SANTA FÉ	310,00	310,00
195	4	rolo	TNT- cor verde bandeira - Rolo de 50MT	SANTA FÉ	94,50	378,00
196	4	rolo	TNT- cor vermelho - Rolo de 50MT	SANTA FÉ	94,50	378,00
197	2	Rolo	TNT- cor PINK - Rolo de 50MT	SANTA FÉ	94,50	189,00
198	2	rolo	TNT- cor LARANJA - Rolo de 50MT	SANTA FÉ	94,50	189,00
199	2	rolo	TNT- cor PRETO - Rolo de 50MT	SANTA FÉ	94,50	189,00
200	2	rolo	TNT- cor amarelo ouro - Rolo de 50MT	SANTA FÉ	94,50	189,00
201	2	rolo	TNT- xadrez verde – rolo c/50 mt	SANTA FÉ	210,00	420,00
202	2	Rolo	TNT- xadrez vermelho – rolo c/50 mt	SANTA FÉ	210,00	420,00
203	10	unid.	Tinta auto relevo- cor preta - 20 ml	ACRILEX	4,10	41,00
204	10	unid.	Tinta auto-relevo- branca- 20 ml	ACRILEX	4,10	41,00
					TOTAL	96.259,20

4.1. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas iguais após a entrega do bem, com a entrega e conferência da respectiva Nota Fiscal Eletrônica junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, sendo:

1º pagamento 15 dias após a entrega

2º pagamento em até 45 dias após a entrega

4.2. A Contratante não efetuará pagamento através de cobrança bancária. Os pagamentos serão efetuados nas modalidades de Ordem de Pagamento bancária ou cheque emitido pela administração.

4.3. Somente serão efetuados pagamentos aos licitantes que não possuam dívida de qualquer espécie e/ou natureza junto à Fazenda Municipal de Pedrinhas Paulista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos.

CLAUSULA QUINTA AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

5. Na ocorrência da necessidade de quantidades maiores ou menores que as estabelecidas nos ANEXOS, até o limite permitido pela legislação vigente de até 25%, serão feitos pedidos adicionais ou reduções equivalentes através da Administração.

CLAUSULA SEXTA DO REAJUSTE DE PREÇOS

6. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA SÉTIMA
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Educação
02.04.01 – Manutenção da Educação Básica
123610009.2.020000 – Educação da Criança do 1º ao 5º ano
3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (F5)

02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Educação
02.04.01 – Manutenção da educação Básica
123650009.2.021000 – Creche
3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (F1 e F5)

02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Educação
02.04.01 – Manutenção da educação Básica
123650009.2.066000 – Pré Escola
3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (F1 e F5)

CLAUSULA OITAVA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8. São obrigações da Contratante sem que a elas se limite:

8.1. Fornecer todos os documentos necessários e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento;

8.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nos valores, formas e prazos avençados.

CLAUSULA NONA
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Sem prejuízo das demais obrigações constantes deste instrumento, a Contratada deve:

9.1. Comparecer sempre que solicitado pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;

9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação da qualificação exigida no processo de licitação;

9.3. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpolação judicial ou extra-judicial.

CLAUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

10. O atraso injustificado da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado à ordem de 0,066 %, por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

10.1. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.

10.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

10.3. No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido, e a contratada declarada inidônea, sendo a declaração de inidoneidade publicada no DOE e em jornal local de grande circulação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O Termo de Contrato oriundo deste Processo de Licitação terá vigência de seis meses a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO

12. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste convite, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

d) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO COMPETENTE**

13. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento será regido pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Maracá, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Pedrinhas Paulista, ____ de _____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
SERGIO FORNASIER - Prefeito Municipal
Contratante

CRISTINA MARTINS DA COSTA ASSIS - ME
Cristina Martins da Costa - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____